



PODER EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 5.744, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.678.663,25.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 83, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município, e conforme o art. 4º, inciso I da Lei nº 4.409, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.678.663,25 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias apresentadas no Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos destinados à cobertura do crédito de que trata o *caput*, são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária e do excesso de arrecadação, conforme valores e vinculações indicados no Anexo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 7 de novembro de 2025.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES
Secretário Adjunto Municipal de Finanças

ANEXO I

Abertura de crédito adicional suplementar

Órgão	Destinação dos Recursos	Dotação Orçamentária	Valor
Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoal	01.110.0000 – Tesouro - Geral	144-02.05.01.04.122.0216.2020.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Secretaria Municipal de Inclusão e Des. Social	02.500.0207 – Ampliação da Rede Sócioassistencial	1106-02.12.03.08.244.0205.2062.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.600,00
	03.500.0014 – FUMCRIA	1140-02.12.04.08.243.0205.2069.3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 34.021,86
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	05.220.0001 – QESE Quota Estadual do Salário Educação	528-02.13.06.12.306.0209.2099.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.972.419,40
	01.110.0000 – Tesouro - Geral	529-02.13.06.12.306.0209.2099.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.621.621,99

ANEXO II

Anulação

Órgão	Destinação dos Recursos	Dotação Orçamentária	Valor
Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoal	01.110.0000 – Tesouro - Geral	147-02.05.01.04.122.0216.2020.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	05.220.0001 – QESE Quota Estadual do Salário Educação	530-02.13.06.12.306.0209.2099.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.972.419,40
	01.110.0000 – Tesouro - Geral	526-02.13.06.12.306.0209.2099.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.621.621,99

Excesso de Arrecadação - Receita

Destinação dos Recursos	Dotação Orçamentária	Valor
02.500.0207 – Ampliação da Rede Socioassistencial	202 - 1.3.2.1.01.0.1.004 – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – FONTE ESTADUAL GERAL	R\$ 20.600,00
03.500.0014 – FUMCRIA	110 - FUMCRIA - INCENTIVO FISCAL-LEI MUNIC.787/99 - 38	R\$ 34.021,86

DECRETO Nº 5.745, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais no final do exercício de 2025 e institui o calendário de feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2026.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o recesso funcional nas repartições públicas da Administração Direta Municipal, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 a 4 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos serviços essenciais e ininterruptos, cabendo aos Secretários Municipais, em suas respectivas áreas de competência, disciplinar o funcionamento e o regime de plantão.

Art. 2º Fica instituído o Calendário de feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2026, na forma do Anexo único deste Decreto.

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, considera-se ponto facultativo o dia ou parte do dia em que o expediente é suspenso em todos os órgãos da Administração, observadas as exceções previstas no art. 3º.

§ 2º Considera-se dia ponte aquele intercalado entre feriado ou ponto facultativo e o final de semana, com expediente suspenso em todos os órgãos da Administração, observadas as disposições do art. 3º e com compensação de horas, na forma a ser disciplinada pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal.

Art. 3º A suspensão do expediente nos pontos facultativos e dias ponte não se aplica aos serviços e atividades considerados essenciais ou não sujeitos à interrupção, cabendo a cada Secretário Municipal disciplinar a escala de trabalho.

Art. 4º Em caráter excepcional, em razão de eventos ou situações não previstas, outros pontos facultativos ou dias ponte poderão ser decretados, aplicando-se as disposições deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 7 de novembro de 2025.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



ANEXO

Calendário dos feriados, pontos facultativos e dias ponte para 2026

Mês	Data	Dia da Semana	Evento	Classificação
Janeiro	1º	Quinta-feira	Confraternização Universal	Feriado
Janeiro	2	Sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
Janeiro	3	Sábado	Recesso	Ponto Facultativo
Janeiro	4	Domingo	Recesso	Ponto Facultativo
---	---	---	---	---
Fevereiro	16	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
Fevereiro	17	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
Fevereiro	18	Quarta-feira	Carnaval (expediente das 12h às 17h)	Ponto Facultativo
---	---	---	---	---
Abril	2	Quinta-feira	Quinta-feira Santa (Endoenças)	Ponto Facultativo
Abril	3	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado
Abril	20	Segunda-feira		Dia Ponte
Abril	21	Terça-feira	Tiradentes	Feriado
---	---	---	---	---
Maio	1º	Sexta-feira	Dia do Trabalhador	Feriado
Maio	18	Segunda-feira		Dia Ponte
Maio	19	Terça-feira	Aniversário de Hortolândia	Feriado
---	---	---	---	---
Junho	4	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado
Junho	5	Sexta-feira		Dia Ponte
---	---	---	---	---
Julho	9	Quinta-feira	Revolução Constitucionalista	Feriado
Julho	10	Sexta-feira		Dia Ponte
---	---	---	---	---
Setembro	7	Segunda-feira	Dia da Independência do Brasil	Feriado
---	---	---	---	---
Outubro	7	Quarta-feira	Nossa Senhora do Rosário - Padroeira da Cidade	Ponto Facultativo
Outubro	12	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado
Outubro	28	Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Feriado
---	---	---	---	---
Novembro	2	Segunda-feira	Finados	Feriado
Novembro	15	Domingo	Proclamação da República	Feriado
Novembro	20	Sexta-feira	Consciência Negra	Feriado
---	---	---	---	---
Dezembro	24	Quinta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
Dezembro	25	Sexta-feira	Natal	Feriado
Dezembro	31	Quinta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

Escola de Gestão Pública

ATO DE DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DE REGISTRO DE CANDIDATURAS – JUNTA ELEITORAL

Edital SMAGP/EGPH nº 002 de 03 de setembro de 2025

Considerando o disposto no PMH/EGPH nº 92435/2025, no Edital SMAGP/EGPH nº 002/2025, bem como, no cronograma inscrito no anexo II do referido edital.

Considerando os pedidos de registro de candidatura apresentados até o encerramento das inscrições em 06 de novembro de 2025, distribuídos entre o Conselho Municipal de Política e Administração de Pessoal e os Colegiados de Planejamento e Gestão dos Programas de Capacitação e Aperfeiçoamento e de Avaliação de Desempenho, conforme lista nominal anexa.

Considerando a verificação realizada pela Junta Eleitoral quanto aos pedidos de registro de candidatura e, na forma do Edital SMAGP/EGPH nº 002/2025, fica registrado que, em determinados ambientes organizacionais, não houve inscrições para um ou mais colegiados. Tais ocorrências estão expressamente identificadas na lista nominal anexa. Nesses casos, o processo eleitoral prosseguirá normalmente e as vagas correspondentes permanecerão ociosas, nos termos do Art. 16, § 2º, e demais disposições aplicáveis do Edital.

A Junta Eleitoral torna pública a lista nominal, em anexo, das servidoras e dos servidores que solicitaram o registro de candidatura, abrindo formalmente o prazo previsto no Edital SMAGP/EGPH nº 002/2025, tanto para impugnação de candidaturas quanto para recursos ao processo de inscrição.

Na forma do Edital SMAGP/EGPH nº 002/2025, os pedidos de impugnação e de recurso deverão ser apresentados até a data e horário-limite estabelecidos no cronograma do edital, utilizando exclusivamente os modelos próprios ali indicados e observando os meios de protocolo lá definidos.

Ainda, conforme o Edital SMAGP/EGPH nº 002/2025, os pedidos de impugnação e de recurso apresentados em desacordo com as formas e prazos estabelecidos não serão conhecidos pela Junta Eleitoral, implicando negativa liminar por extemporaneidade e/ou por ausência de formalização adequada, nos termos editalícios.

Hortolândia, 07 de novembro de 2025.

Laila B. Rodrigues Bastregghi
Presidente da Junta Eleitoral

Órgão	Ambiente Organizacional	Vagas		Dados dos Inscritos Nome
		Titulares	Suplentes	
Conselho Municipal de Política e Administração de Pessoal	Todos	5	5	ALLAN WILLY PRELLWITZ
				ANTONIO MARIA ANDRADE COELHO JUNIOR
				BAZILIO SILVESTRE DO AMARAL NETO
				EDER SANTOS MENDES DE ASSIS
				IRENE ARAUJO CORDEIRO
				KEULA LAINE VIEIRA NUNES
				LUAN JOSE LARA
				LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS
				MARCIA FELIPE DE OLIVEIRA
				MICHELLE COSTA CORREA LEITE
				SELESTRINO FRANCISCO DE ARAUJO
				YVAN GUTNIK
Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento	(01) Cidadania e Assistência Social	1	1	FILIPU DE MOURA BATISTA
	(02) Cultura e Esporte	1	1	EVA XAVIER BARBOSA DA SILVA
	(03) Desenvolvimento Urbano, Obras e Meio Ambiente	1	1	ANDERSON ZOTESSO RODRIGUES
	(04) Educação	1	1	JOCASTA LIMA MARTINS
	(05) Gestão Pública, Finanças e Assuntos Jurídicos	1	1	MILENE AMBROSIN DE CASTRO
				SIMONE CRISTINA LOCATELLI
	(06) Infraestrutura	1	1	GABRIEL RICARDO OLIVEIRA MORAES
				CLAYTON BRANDAO DA SILVA
	(07) Saúde	1	1	RODNEI MARCELO DE OLIVEIRA
				ANDERSON LUIZ PASSOS DE OLIVEIRA
	(08) Segurança Pública	1	1	ENZO GUILHERME SILVA VAZ
				MARIA DA GUIA DE LIMA MISSAGLIA
Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Avaliação de Desempenho	(01) Cidadania e Assistência Social	1	1	FILIPU DE MOURA BATISTA
	(02) Cultura e Esporte	1	1	IZABEL CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO
	(03) Desenvolvimento Urbano, Obras e Meio Ambiente	1	1	ANDERSON ZOTESSO RODRIGUES
	(04) Educação	1	1	JOCASTA LIMA MARTINS
				LEONARDO CAMARGO DE LIMA
	(05) Gestão Pública, Finanças e Assuntos Jurídicos	1	1	SIMONE CRISTINA LOCATELLI
				GABRIEL RICARDO OLIVEIRA MORAES
	(06) Infraestrutura	1	1	KARINA GISELLE MOTA DE SOUZA LADEIRA
				RODNEI MARCELO DE OLIVEIRA
	(07) Saúde	1	1	ANA CAROLINA DE MORAES RICARDO
				CARLA KAIZER DE SOUZA
				ENZO GUILHERME SILVA VAZ
(08) Segurança Pública	1	1	GISLAINE GOMES DA CRUZ GENARO	



Licitações

DESPACHO - PMH 99715/2025. Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, através de contratação direta por Dispensa de Licitação, para prestação de serviços de comercialização de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais. Enquadramento Legal: artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ 34.028.316/7101-51, valor R\$ 4.689.071,00. Fichas 114 - 04.01.04.123.0221.2.019.339039.01.1100000 e 147 - 05.01.04.122.0216.2.020.339039.01.1100000. Hortolândia, 07/11/2025. Ieda Manzano de Oliveira /Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

EXTRATO DE CONTRATO 329/2025. CONTRATADA: SANDRA ALVES MAGALHÃES PINHEIRO CPF: 302.926.588-93. Chamamento Público nº 06/2025, PMH 96212/25. Contratação de serviços artísticos para o atendimento de ações em eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura de Hortolândia/Secretaria de Cultura, conforme termo de referência, e nas demais condições contidas neste termo contratual. Valor R\$ 1.600,00. Prazo: 04 meses. Ass: 31/10/2025. Regis A. Bueno/Sec. de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO 336/2025 da Inexigibilidade 166/2025. PMH 96977/2025. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pela rede municipal de saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência. Contratada MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ 35.542.612/0001-90. Prazo 12 meses da Assinatura 05/11/25. Secretário Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde - Dênis André José Crupe.

EXTRATO DE CONTRATO 328/2025. CONTRATADA: JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 221.735.638-07. Chamamento Público nº 06/2025, PMH 96212/25. Contratação de serviços artísticos para o atendimento de ações em eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura de Hortolândia/Secretaria de Cultura, conforme termo de referência, e nas demais condições contidas neste termo contratual. Valor R\$ 1.600,00. Prazo: 04 meses. Ass: 31/10/2025. Regis A. Bueno/Sec. de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 327/2025. CONTRATADA: DANILO HENRIQUE ALVES DA SILVA CPF: 376.142.838-30. Chamamento Público nº 06/2025, PMH 96212/25. Contratação de serviços artísticos para o atendimento de ações em eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura de Hortolândia/Secretaria de Cultura, conforme termo de referência, e nas demais condições contidas neste termo contratual. Valor R\$ 6.000,00. Prazo: 04 meses. Ass: 31/10/2025. Regis A. Bueno/Sec. de Cultura.

AVISO

Aviso de Suspensão - O Município de Hortolândia comunica aos interessados, a SUSPENSÃO, "sine die" da DE 125/2025, PMH 96986/2025. Objeto: "Aquisição de detector multigases portátil com 04 sensores (H₂S, CO, O₂ e LEL)", para análises. Hortolândia, 06/11/2025. Ieda M de Oliveira/Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

AVISO

PMH 100039/2025. PE 133/2025, Edital 167/2025. Objeto: Ata de registro de preço para aquisição de medicamentos padronizados. SESSÃO 26/11/2025. O edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 07/11/2025 - Ieda M de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

AVISO

PMH 101059/2025. DE 169/2025. Objeto: Aquisição de enfeites natalinos para o Natal Sustentável de 2025. SESSÃO 13/11/2025. O edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 07/11/2025 - Ieda M de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

COMUNICADO

COMUNICADO DE ANÁLISE TÉCNICA - Dispensa nº 160/2025 - PMH Nº 100601/2025. Objeto: Aquisição emergencial, por dispensa de licitação, de rações para caninos adultos e filhotes conforme Termo de Referência, que serão utilizados pelo Departamento de Proteção e Bem Estar Animal (DPBEA), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Assuntos Climáticos, da Prefeitura Municipal de Hortolândia. O Município de Hortolândia torna público que após análise dos Catálogos e de acordo com o Relatório emitido pelo responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável e Assuntos Climáticos a empresa Seven Comércio e Serviços Ltda foi considerada APROVADA para os itens 01 e 02. Desta forma fica agendado para o dia 10/11/2025 às 09h:00min, para manifestação de recurso. O relatório técnico emitido pela Secretaria está disponível na Plataforma NOVOBMMNET em Editais e Processos/Documentos - Editais e Anexos. Hortolândia, 07 de novembro de 2025. Elisângela Quitéria Teodoro da Silva /Agente de Contratação.

Portarias

PORTARIA Nº 3012/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo OBRCY4. **Art. 1º Substituir**, a partir de 31 de outubro de 2025, o membro MARIA LUIZA CARDOSO GONCALVES, matrícula funcional 13384400, nomeado como GESTOR de CONTRATO do **Processo Adm: 82811/2024**. DL 209/2024. NÚMERO DO CONTRATO 580/2024, Portaria nº 3020/2024, pelo seguinte membro: **ALESSANDRA ROBERTA VICARI PEREIRA** - matrícula **4746500**. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de bebedouros e purificadores, com fornecimento e troca de refil incluso na mão de obra, a cada 6 meses ou quando houver necessidade da troca dos mesmos, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições contidas neste Termo contratual. Empresa: ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP. **Art. 2º Substituir**, a partir de 31 de outubro de 2025, o membro ALESSANDRA ROBERTA VICARI PEREIRA, matrícula funcional 4746500, nomeado pela Portaria nº 3020/2024, como FISCAL de contrato do Processo Adm: 82811/2024. DL 209/2024, pelo seguinte membro: **FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SENA JUNIOR**, matrícula **13733700**. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de bebedouros e purificadores, com fornecimento e troca de refil incluso na mão de obra, a cada 6 meses ou quando houver necessidade da troca dos mesmos, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições contidas neste Termo contratual. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 3013/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo PBVBGQ. **Art. 1º Conceder** à servidora **NAIARA SILVA OLIVEIRA**, matrícula funcional **13311600**, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - EMEF JARDIM AMANDA I - CAIC, **LICENÇA PARENTAL DE LONGA DURAÇÃO**, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 2004, de 07 de fevereiro de 2008 e com a alteração das Leis Complementares nº 137, de 11 de abril de 2024. **Art. 2º** O prazo de afastamento da licença concedida no art. 1º é de 180 (cento e oitenta) dias, de **08 de outubro de 2025 a 05 de abril de 2026**. **Art. 3º** Quando do retorno ao trabalho, a servidora, nos termos do arts. 161, IV e 172 da Lei 2004/2008, no 1º dia do retorno, deverá comparecer à Divisão de Saúde Ocupacional para o respectivo exame, munida de "Declaração de Retorno ao Trabalho", emitida pelo médico assistente ou médico responsável. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 3014/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo XL33LV. **Art. 1º Nomear**, a partir de 06 de novembro de 2025, o (a) servidor (a) **MARCIA FIALHO GOMES**, matrícula funcional **12927300**, titular do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, designado (a) ao cargo comissionado de Coordenador de Unidade de Assistência Social, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 98925/2025**. Inexigibilidade 83/2025. Objeto: Em razão do presente Termo de fomento a Organização da Sociedade Civil executará, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Hortolândia, vinculando-se integralmente a proposta aprovada, inclusive no número de atendimentos. Termo de Fomento Nº 16/2025 - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA. CNPJ 15.355.260/0007-42. Valor R\$ 24.709,13. Vigência de 31/10/2025 a 31/10/2026 - 12 meses. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3015/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo CYKF1K. **Art. 1º Nomear**, a partir de 06 de novembro de 2025, o (a) servidor (a) **ROSELI SALETE BRAGHIROLI**, matrícula funcional **7440302**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, designado (a) ao cargo comissionado de Chefe de Divisão, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 98988/2025**. Inexigibilidade 80/2025. Objeto: Em razão do presente Termo de fomento a Organização da Sociedade Civil executará, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Hortolândia, vinculando-se integralmente a proposta aprovada, inclusive no número de atendimentos. **Termo de Fomento Nº 21/2025** - ASSOCIAÇÃO BATISTA FRUTO DA ESPERANÇA - ASBAFE CNPJ 09.294.107/0001-64. Valor R\$ 24.709,13. **Vigência de 30/10/2025 a 30/10/2026 - 12 meses**. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 3016/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo MMGLL8. **Art. 1º Nomear**, a partir de 06 de novembro de 2025, o (a) servidor (a) **ROSELI SALETE BRAGHIROLI**, matrícula funcional **7440302**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, designado (a) ao cargo comissionado de Chefe de Divisão, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 98991/2025**. Inexigibilidade 78/2025. Objeto: Em razão do presente Termo de fomento a Organização da Sociedade Civil executará, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Hortolândia, vinculando-se integralmente a proposta aprovada, inclusive no número de atendimentos. **Termo de Fomento Nº 19/2025** - CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PEDRO. CNPJ 52.344.504/0001-22. Valor R\$ 24.709,13. **Vigência de 31/10/2025 a 31/10/2026 – 12 meses. Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3017/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo FYNUFJ. **Art. 1º Nomear**, a partir de 06 de novembro de 2025, o (a) servidor (a) **CRISTIANE RAMOS**, matrícula funcional **3619600**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Gestão, designado (a) ao cargo comissionado de Coordenador de Unidade de Assistência Social, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 98992/2025**. Inexigibilidade 84/2025. Objeto: Em razão do presente Termo de fomento a Organização da Sociedade Civil executará, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Hortolândia, vinculando-se integralmente a proposta aprovada, inclusive no número de atendimentos. **Termo de Fomento Nº 17/2025** - CONTATO - OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS. CNPJ 05.066.651/0001-06. Valor R\$ 24.709,13. **Vigência de 31/10/2025 a 31/10/2026 – 12 meses. Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3018/2025 - Considerando os elementos constantes no PMHD 100007/2025. **Art. 1º Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde** o (a) servidor (a) **EDNEIA MARIA DE MELO PEREIRA**, matrícula funcional nº **5182900**, titular do cargo de provimento efetivo AJUDANTE GERAL, do UBS - NOVO ANGULO "RAYANE BRENDA DE OLIVEIRA", **para o (a) UBS - SAO BENTO " PAULO CABRAL DO NASCIMENTO"**, a partir do dia **01 de novembro de 2025. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 3019/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo DNW8KD. **Art. 1º Nomear**, a partir de 06 de novembro de 2025, o (a) servidor (a) **VIVIANE DE OLIVEIRA MOREIRA BARBOSA**, matrícula funcional **4698100**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Gestão, designado (a) ao cargo comissionado de COORDENADOR DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 98994/2025** Inexigibilidade 85/2025 Objeto: Em razão do presente Termo de fomento a Organização da Sociedade Civil executará, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Hortolândia, vinculando-se integralmente a proposta aprovada, inclusive no número de atendimentos. **Termo de Fomento Nº 25/2025** - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA VIVA - ABPV. CNPJ 07.396.224/0002-94. Valor R\$ 24.709,13. **Vigência de 31/10/2025 a 31/10/2026 – 12 meses. Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3020/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo ZNHYZQ. **Art. 1º Nomear**, a partir de 06 de novembro de 2025, o (a) servidor (a) **MARCIA FIALHO GOMES**, matrícula funcional **12927300**, titular do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, designado (a) ao cargo comissionado de Coordenador de Unidade de Assistência Social, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 99126/2025**. Inexigibilidade 79/2025. Objeto: Em razão do presente Termo de fomento a Organização da Sociedade Civil executará, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Hortolândia, vinculando-se integralmente a proposta aprovada, inclusive no número de atendimentos. **Termo de Fomento Nº 22/2025** - ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA FELIZ. CNPJ 07.696.551/0001-80. Valor R\$ 24.709,13. **Vigência de 31/10/2025 a 31/10/2026 – 12 meses. Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3021/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo KZF8SX. **Art. 1º Nomear**, a partir de 06 de novembro de 2025, o (a) servidor (a) **CLEONILDA COSTA DOS SANTOS**, matrícula funcional **11723200**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, designado (a) ao cargo comissionado

de Coordenador de Unidade de Assistência Social, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 99161/2025**. Inexigibilidade 86/2025. Objeto: Em razão do presente Termo de fomento a Organização da Sociedade Civil executará, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Hortolândia, vinculando-se integralmente a proposta aprovada, inclusive no número de atendimentos. **Termo de Fomento Nº 24/2025** - APAE DE HORTOLÂNDIA. CNPJ 01.196.808/0001-59. Valor R\$ 24.709,13. **Vigência de 04/11/2025 a 04/11/2026 – 12 meses. Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3022/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 0644MG. **Art. 1º Nomear**, a partir de 06 de novembro de 2025, o (a) servidor (a) **CRISTIANE RAMOS**, matrícula funcional **3619600**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Gestão, designado (a) ao cargo comissionado de Coordenador de Unidade de Assistência Social, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 99165/2025**. Inexigibilidade 81/2025. Objeto: Em razão do presente Termo de fomento a Organização da Sociedade Civil executará, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Hortolândia, vinculando-se integralmente a proposta aprovada, inclusive no número de atendimentos. **Termo de Fomento Nº 18/2025** - ASSOCIAÇÃO DOS PATRULHEIROS E GUARDA MIRIM DE HORTOLÂNDIA. CNPJ 04.463.430/0001-09. Valor R\$ 24.709,13. **Vigência de 31/10/2025 a 31/10/2026 – 12 meses. Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3023/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TJ4S4R. **Art. 1º Nomear**, a partir de 06 de novembro de 2025, o (a) servidor (a) **ALICE ROSA**, matrícula funcional **13579700**, titular do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, designado (a) ao cargo comissionado de Coordenador de Unidade de Assistência Social, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 99182/2025**. Inexigibilidade 82/2025. Objeto: Em razão do presente Termo de fomento a Organização da Sociedade Civil executará, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Hortolândia, vinculando-se integralmente a proposta aprovada, inclusive no número de atendimentos. **Termo de Fomento Nº 20/2025** - CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL CASA NOVA ESPERANÇA. CNPJ 31.110.626/0001-84. Valor R\$ 24.709,13. **Vigência de 31/10/2025 a 31/10/2026 – 12 meses. Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3024/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 040V5B. **Art. 1º Nomear**, a partir de 06 de novembro de 2025, o (a) servidor (a) **GREICE HIPOLITO SUTILO**, matrícula funcional **11002201**, titular do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, designado (a) a função de confiança de Chefe de Serviço, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 99714/2025**. Inexigibilidade 76/2025. Objeto: Em razão do presente Termo de fomento a Organização da Sociedade Civil executará, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Hortolândia, vinculando-se integralmente a proposta aprovada, inclusive no número de atendimentos. **Termo de Fomento Nº 15/2025** - ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DO AUTISTA DE HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO - AMAHSP. CNPJ 39.375.990/0001-88. Valor R\$ 24.709,13. **Vigência de 31/10/2025 a 31/10/2026 – 12 meses. Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3025/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 2NXPNY. **Art. 1º Nomear**, a partir de 06 de novembro de 2025, o (a) servidor (a) **IGOR DE OLIVEIRA SAMPAIO**, matrícula funcional **3690000**, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, designado (a) a Função de Confiança de CHEFE DE SERVIÇO, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 99852/2025**. Inexigibilidade 77/2025. Objeto: Em razão do presente Termo de fomento a Organização da Sociedade Civil executará, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Hortolândia, vinculando-se integralmente a proposta aprovada, inclusive no número de atendimentos. **Termo de Fomento Nº 23/2025** - B.B.C.H. ASSOCIAÇÃO BRIGADA DE BOMBEIROS CIVIL DE HORTOLÂNDIA. CNPJ 30.205.353/0001-99. Valor R\$ 24.709,13. **Vigência de 30/10/2025 a 30/10/2026 – 12 meses. Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 3026/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo ROI4HW. **Art. 1º Nomear**, a partir de 06 de novembro de 2025, o (a) servidor (a) **DENIS ANDRE JOSE CRUPE**, matrícula funcional **11777101**, ocupante do cargo de Agente Político de Secretário Municipal, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 96977/2025**. Inexigibilidade 166/2025. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico hospitalares pela rede municipal de saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência. **Vigência 12 meses da assinatura 05/11/2025. CONTRATO Nº 336/2025.** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ 35.542.612/0001-90. **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **ALINE MARCELINO GARCIA**, matrícula funcional **5405400**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Gestão, designado (a) ao cargo comissionado de Diretor de Departamento, como **SUPLENTE DO GESTOR** de Contrato supra. **Art. 3º Nomear** o (a) servidor (a) **DANIELA ISOLINA DA COSTA**, matrícula funcional **1347100**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Gestão, designado (a) ao cargo comissionado de Chefe de Divisão, como **FISCAL** de Contrato supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E INOVAÇÃO

Portarias

PORTARIA - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção e Credenciamento para a organização do Processo Eleitoral para credenciamento de MEI – Microempreendedor Individual interessados no credenciamento para venda de produtos alimentícios e bebidas no evento denominado NATAL SOLIDÁRIO a ser realizado no Parque Socioambiental Irmã Doroth Stang, sito a Rua Maria Benedita Firmino, 415 – Jardim São Benedito – Hortolândia SP no período de 05/12 a 20/12/2025 e no Creap - Centro de Referência Ambiental Parque Escola sito a Rua Bolívia, no 290, Jardim Santa Clara do Lago, no período de 05/12 a 20/12/2025, organizados pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação SDETI e pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Integram a Comissão de Seleção e Credenciamento para o Processo Eleitoral as seguintes representantes:

I – representantes indicados pelo Conselho Municipal do Turismo:

- Marcos Francisco Fonseca Molina

- Paulo Eduardo Germano

II – representante indicado pelo Governo:

- Adilson Nascimento Carvalho

Art. 3º- Compete à Comissão de Seleção e Credenciamento.

§1º - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras deste edital;

§2º Analisar tecnicamente as propostas através dos documentos de habilitação apresentados;

§3º Respeitar os critérios estabelecidos neste edital, a legislação vigente, e os princípios do contraditório e da ampla defesa durante a fase recursal.

§4º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, recursos interpostos e sobre os casos omissos deste instrumento convocatório.

§5º Publicar no Diário Oficial da Cidade (<http://www.diariooficial.hortolandia.sp.gov.br>) os resultados do credenciamento, dos recursos e o resultado oficial da votação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Hortolândia, 06 de novembro de 2025

Dimas Corrêa Pádua

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portarias

PORTARIA SMECT Nº 43/2025

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Fernando Gomes de Moraes, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão de Acúmulo de Cargos, com fundamento no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, resolvem emitir parecer favorável ao acúmulo de cargos dos professores de Educação Básica relacionados abaixo, conforme unidades escolares:

EMEF PROFª MARLECIENE PRISCILA PRESTA BONFIM:

Genivaldo Albuquerque Mangueira, matrícula: 13806500 acumula como Professor de Educação Básica na EMEF Maria Regina Ferreira de Mattos e Moura – Município de Paulínia/SP.

Hortolândia, 06 de novembro de 2025.

Comissão de Acúmulo de Cargos:

PORTARIA SMECT Nº 44/2025

“Dispõe sobre a autorização e funcionamento de Instituições Privadas de ensino de Educação Infantil para o ano letivo de 2025 e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Hortolândia, **Fernando Gomes de Moraes**, no uso de suas atribuições e competências, estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, considerando a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, ministrada em creches e pré-escolas, de estabelecimentos educacionais públicos ou privados que atendem crianças de 0 a 5 anos de idade e supervisionados pelo Sistema Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado nos termos do artigo 11, IV, da Lei nº 9394/96, o funcionamento das seguintes Instituições Privadas de Educação Infantil para o ano letivo de 2025:

CENTRO EDUCACIONAL “O PEQUENO SABIO” LTDA

CNPJ: 10.214.447/0001-17

Rua: Juraci Cardeli Lomas, 131 Jardim Santa Luzia CEP 13184-730- Hortolândia/SP

CENTRO EDUCACIONAL “O PEQUENO SABIO II” LTDA

CNPJ: 10.214.447/0002-06

Rua: Alzira Cassolato Ribeiro, 186 Jardim Minda CEP 13184675- Hortolândia/SP

COLEGIO VAUGHAN E MONTANARO, ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA

CNPJ: 12.605.534/0001-20

Avenida São Francisco de Assis, 661 Vila Real CEP 13183090 Hortolândia/SP

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCENDO SEMPRE III LTDA

CNPJ: 22.500.940/0001-82

Rua: Benedito Macedo, 411 Jardim Novo Angulo CEP 13185171 Hortolândia/SP

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCENDO SEMPRE II LTDA

CNPJ: 20.931.397/0001-42

Rua: Aparecido de Assis de Oliveira, 45 Jardim Novo Ângulo CEP 13185172 Hortolândia/SP

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCENDO SEMPRE IV LTDA

CNPJ: 24.169.893/0001-61

Rua: Sempre Vivas, 353 Jardim São Sebastião CEP 13187148 Hortolândia/SP

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCENDO SEMPRE V LTDA

CNPJ: 26.420.203/0001-20

Rua: Cintia Helena de Oliveira Barbosa, 195 Jardim Novo Angulo CEP 13185173 Hortolândia/SP



IRACI DE L. F. T. MARTINS

CNPJ: 10.455.537/0001-08

Rua: Circular do Sítio de Recreio II, 243 Jardim Santa Izabel CEP 13185275 - Hortolândia/SP

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUNA & SILVA LTDA

CNPJ: 11.206.651/0001-59

Rua: Serra da Canastra, 207 Jardim Everest CEP 13186040- Hortolândia/SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Hortolândia, 06 de novembro de 2025.

Fernando Gomes de Moraes
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS

A Secretaria de Finanças, por meio do Departamento de Receitas, comunica decisão dos processos administrativos tributários, despachados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Finanças.

	Nome do Contribuinte	Processo	Ano	Assunto	Situação
1	ABÍLIA FRANCELINA DOS SANTOS	65697	2024	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
2	NAYANE	92559	2025	BAIXAS PAGAMENTO DE GUIAS	DEFERIDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 44/2025

Responsável / Contribuinte: **A.P. de Mello Construções LTDA**

Inscrição Municipal: **18838**

Auto de Infração: **Nº. 190848689/2025**

Pelo presente Edital, nos termos do parágrafo único do artigo 167 do Código Tributário Municipal, fica o representante legal da empresa A.P. de Mello Construções LTDA, CNPJ:12.800.714/0001-40, localizada à Rua Padre Manoel Bernardes, 155 Jd. Amanda – Hortolândia/SP, notificado a comparecer na sede do Departamento de Receitas, do Município de Hortolândia - sito à Rua Professora Celina Franceschini Bueno 12, nº. 100 – Jardim Metropolitano - Hortolândia/SP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para tomar ciência do Auto de Infração nº. 190848689/2025. O não comparecimento ensejará a ciência tácita, bem como prosseguimento no contencioso.

Hortolândia, 29 de outubro de 2025.

Marcos S. R. Demartini
Auditor Fiscal Tributário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 46/2025

Responsável / Contribuinte: **José Maurício Alves Pereira**

Inscrição Municipal: **21150**

Auto de Infração: **Nº. 190848691/2025**

Pelo presente Edital, nos termos do parágrafo único do artigo 167 do Código Tributário Municipal, fica o representante legal da empresa José Maurício Alves Pereira, CNPJ:6.382.722/0001-98 localizada à Rua Rosa Saron, 178 Pq. do Horto – Hortolândia/SP, notificado a comparecer na sede do Departamento de Receitas, do Município de Hortolândia - sito à Rua Professora Celina Franceschini Bueno 12, nº. 100 – Jardim Metropolitano - Hortolândia/SP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para tomar ciência do Auto de Infração nº. 190848691/2025. O não comparecimento ensejará a ciência tácita, bem como prosseguimento no contencioso.

Hortolândia, 29 de outubro de 2025.

Marcos S. R. Demartini
Auditor Fiscal Tributário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

JULGAMENTO

PROCESSO: Sindicância Meramente Investigatória
PMH Nº: 61.023/2024
PORTARIA Nº: 1.368/2024 e 762/2025

Diante das provas carreadas aos autos do PMH nº. **61.023/2024**, que apura Conduta, e em razão do bem elaborado relatório final da douta Comissão Sindicante, que ora adoto integralmente e passo a decidir, determinando o **ARQUIVAMENTO** do feito, nos termos do Art. 332, § 2º inciso I, da Lei 2004 de 07 de fevereiro de 2008.

Hortolândia, 26 de agosto de 2025.

JOLDEMAR NUNES CORREA
Secretário Municipal de Segurança Pública

PROCESSO: Sindicância Meramente Investigatória
PMH Nº: 90.497/2025
PORTARIA Nº: 767/2025

Diante das provas carreadas aos autos do PMH nº. **90.497/2025**, que apura Conduta, e em razão do bem elaborado relatório final da douta Comissão Sindicante, que ora adoto integralmente e passo a decidir, determinando o **ARQUIVAMENTO** do feito, nos termos do Art. 332, § 2º inciso I, da Lei 2004 de 07 de fevereiro de 2008.

Hortolândia, 22 de outubro de 2025.

JOLDEMAR NUNES CORREA
Secretário Municipal de Segurança Pública

JULGAMENTO

JULGAMENTO



PROCESSO: Sindicância Meramente Investigatória
PMH Nº: 90.5032025
PORTARIA Nº: 769/2025

Diante das provas carreadas aos autos do PMH nº. 90.503/2025, que apura Conduta, e em razão do bem elaborado relatório final da douda Comissão Sindicante, que ora adoto integralmente e passo a decidir, determinando o

ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do Art. 332, § 2º inciso I, da Lei 2004 de 07 de fevereiro de 2008.

Hortolândia, 31 de outubro de 2025.

JOLDEMAR NUNES CORREA
Secretário Municipal de Segurança Pública

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

Aposentadorias e Pensões

PORTARIA	NOME DO SEGURADO	CARGO	SECRETARIA	DATA	ASSUNTO
334/2025	CLAUDIA MARIA DE ARAUJO MELO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTÃO	SMIDS	03.11.2025	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
335/2025	CLAUDIO LUIS DENADAI	TECNICO EM GESTÃO	SMS	03.11.2025	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
336/2025	ANA LUCIA DENADAI	PSICÓLOGO	SMS	03.11.2025	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
337/2025	JESUITA DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	SMECT	03.11.2025	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
338/2025	CARMEM LICIA DA SILVA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	03.11.2025	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
339/2025	HAROLDO SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SMSP	04.11.2025	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
340/2025	JAQUELINE GILHETA CAVALCANTE	EDUCADOR INFANTIL	SMECT	04.11.2025	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
341/2025	MARILDA DE FATIMA CALAZANS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMECT	05.11.2025	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
342/2025	PATRICIA AYRES BRAGA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMCULT	05.11.2025	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
343/2025	ROGERIO ANTONIO DE ARAUJO	CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA	SMS	05.11.2025	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
344/2025	JOSE CARLOS PIRES	ZELADOR	SMECT	05.11.2025	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Hortolândia, 06 de novembro de 2025

Maria Luisa Denadai
Diretor(a) Superintendente

Aginaldo Messias Rodrigues
Diretor(a) de Benefícios

Concursos Públicos e Processos Seletivos

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2020 - HORTOPREV

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia – HORTOPREV, convoca o candidato aprovado em Concurso Público abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer no dia **10 de novembro de 2025**, no horário das 09h00, na sede da autarquia, à **Rua Alda Lourenço Francisco, 160, Bairro Remanso Campineiro, Hortolândia – SP**, para tratar de assuntos relacionados à sua admissão. O não comparecimento, sem justificativa, implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 001/2020 - HORTOPREV.

Cargo	Nome	Documento	Classificação
Assistente Técnico Administrativo	MAICOM ALVES DA SILVA	348.***.***-01	62º

Hortolândia, 06 de novembro de 2025.

Maria Luísa Denadai
Diretora Superintendente
HORTOPREV

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Licitações

ERRATA

Republicação do AVISO, publicado na seção de "PODER EXECUTIVO – Câmara Municipal de Hortolândia", em "Licitações", no Diário Oficial do Município de Hortolândia (edição nº 2608), no dia 06 de novembro de 2025, devido a equívoco material **Onde se lê**, "PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025"; **leia-se**, "AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 09/2025". Considerar como correta a publicação que segue.



AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 09/2025

Processo de Compras n. 46/2025

MENOR PREÇO GLOBAL

UASG:928315

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) evaporadoras LG do Sistema de Ar-condicionado VRF (Variable Refrigerant Flow) e acessórios, para Câmara Municipal de Hortolândia – Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso de Contratação Direta nº 09/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h do dia 07/11/2025.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h, do dia 12/11/2025.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 07/11/2025, no portal eletrônico

<https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site da Câmara Municipal de Hortolândia – www.hortolandia.sp.leg.br.

Esclarecimentos adicionais através do e-mail: licitacao@hortolandia.sp.leg.br

Hortolândia, 06 de novembro de 2025.

Maria Helena Pedrosa Souto
Agente Contratação/Pregoeira

Pareceres

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 207/2025 - **Autoria: Poder Executivo** - Dispõe sobre a desafetação de bem público municipal no Loteamento Vila Real. **Relatoria: Luiz Regional.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 248/2025;**

2) Projeto de Lei nº 215/2025 - **Autoria: Clodoaldo Santos da Silva** - Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de São Carlo Acutis, padroeiro da internet e da juventude, no Município de Hortolândia **Relatoria: Carlão do Nova Europa.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 249/2025;**

3) Projeto de Lei nº 216/2025 - **Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno** - Institui no Calendário Oficial do Município a Semana de Conscientização sobre o uso saudável da tecnologia por crianças e adolescentes e dá outras providências. **Relatoria: Edivaldo.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 250/2025;**

4) Projeto de Lei nº 217/2025 - **Autoria: Poder Executivo** - Dispõe sobre a proibição de veículos motorizados leves em parques públicos fechados no município de Hortolândia e dá outras providências. **Relatoria: Edivaldo.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 251/2025;**

5) Projeto de Lei nº 222/2025 - **Autoria: Valdecir Alves Pereira** - Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.383 de 14 de setembro de 2017. **Relatoria: Luiz Regional.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 252/2025;**

6) Projeto de Lei nº 225/2025 - **Autoria: Aldemir Clemente da Silva** - Institui o Programa "Mãe Acolhida" no Município de Hortolândia **Relatoria: Edivaldo.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 253/2025;**

7) Projeto de Lei nº 228/2025 - **Autoria: Edimilson Marcelo Afonso** - Dispõe sobre a denominação da Praça Pública/Sistema de Lazer localizada entre as Ruas Veneza, Rua Padova, Rua Treviso e a Rua Roma, no Jardim Residencial Firenze, que passa a ser denominada "Praça Maria de Lourdes Souza da Silva". **Relatoria: Luiz Regional.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 254/2025;**

8) Projeto de Lei nº 229/2025 - **Autoria: Roberta Morais Diniz** - Dispõe sobre a criação de Sala de Integração Sensorial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e outros transtornos de comportamento no Município de Hortolândia **Relatoria: Cesinha Brasil.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 255/2025;**

9) Projeto de Lei nº 230/2025 - **Autoria: Aldemir Clemente da Silva** - Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying e a pedofilia. **Relatoria: Carlão do Nova Europa.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 256/2025;**

10) Projeto de Lei nº 231/2025 - **Autoria: Poder Executivo** - Altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 696, de 21 de setembro de 1998, para dispor sobre a eleição do Presidente e Vice-Presidente e estabelecer regras sobre a duração e a

recondução dos mandatos dos membros do Conselho Municipal de Saúde. **Relatoria: Edivaldo.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 257/2025;**

11) Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025 - **Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno, Carlos Rodrigues de Oliveira, Clemlilton Alves da Silva, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Luiz Carlos Silva Meira, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa** - Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Pastor Vanilson Bonifácio, pela sua trajetória de Fé, Serviço e Compromisso com a comunidade de Hortolândia. **Relatoria: Carlão do Nova Europa.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 258/2025;**

12) Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025 - **Autoria: Clodoaldo Santos da Silva, Carlos Rodrigues de Oliveira, Cicero Cesar Brasil, Derli de Jesus Athanasio Bueno, Leonardo Martins Moreira, Luiz Carlos Silva Meira, Roberta Morais Diniz, Sidney Eloi Vianna** - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense à Fernanda Andrea Fadiga da Conceição **Relatoria: Cesinha Brasil.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 259/2025;**

13) Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025 - **Autoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Aldemir Clemente da Silva, Clodoaldo Santos da Silva, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Edivam Campos de Albuquerque, Leonardo Martins Moreira, Sidney Eloi Vianna, Valdecir Alves Pereira** - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Senhor Sebastião Alves de Oliveira. **Relatoria: Luiz Regional.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 260/2025;**

14) Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025 - **Autoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Aldemir Clemente da Silva, Carlos Rodrigues de Oliveira, Cicero Cesar Brasil, Clemlilton Alves da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanasio Bueno, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Edivam Campos de Albuquerque, Leonardo Martins Moreira, Luiz Carlos Silva Meira, Sidney Eloi Vianna, Valdecir Alves Pereira** - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Senhor José Roberto de Oliveira. **Relatoria: Cesinha Brasil.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 261/2025;**

15) Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025 - **Autoria: Valdecir Alves Pereira, Ananias José Barbosa, Clemlilton Alves da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Sidney Eloi Vianna** - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense a Senhora Mirian Cristina Corrêa Teixeira pelo seu empreendedorismo no município de Hortolândia **Relatoria: Edivaldo.** Resultado: Parecer Favorável. **Parecer CFO nº 262/2025.**

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 240/2025 - **Autoria: Ananias José Barbosa** - Dispõe sobre a denominação da rua projetada (18) do Jardim Metropolitan **Relatoria: Paulão.** **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com Emenda Modificativa.** **Parecer CJR nº 310/2025;**

2) Projeto de Lei nº 241/2025 - **Autoria: Poder Executivo** - Dispõe sobre o remanejamento, a transposição e a transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.044.191,29. **Relatoria: Dionatan Domingues.** **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** **Parecer CJR nº 311/2025;**

3) Projeto de Lei nº 242/2025 - **Autoria: Ananias José Barbosa** - Dispõe sobre a denominação da rua projetada (13) do Jardim Metropolitan **Relatoria: Aldemir Clemente.** **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com Emenda Modificativa.** **Parecer CJR nº 312/2025;**

4) Projeto de Lei nº 243/2025 - **Autoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa** - Institui no calendário Oficial de Hortolândia o "Dia Municipal da Pastora, do Pastor, da Bispa, do Bispo e dos Anjos Evangélicos". **Relatoria: Clemlilton Silva.** **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** **Parecer CJR nº 313/2025;**

5) Projeto de Lei nº 245/2025 - **Autoria: Poder Executivo** - Altera o artigo 24, da Lei nº 965 de 31 de outubro de 2001. **Relatoria: Paulão.** **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com Emenda Aditiva.** **Parecer CJR nº 314/2025;**



6) **Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025** - Autoria: Paulo Pereira Filho, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Carlos Rodrigues de Oliveira, Cicero Cesar Brasil, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanasio Bueno, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Edivam Campos de Albuquerque, Luiz Carlos Silva Meira, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Roberta Morais Diniz, Sidney Eloi Vianna, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Hortolandense a Dra. Viviana Regina Coltro Demartini Relatoria: Aldemir Clemente. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 315/2025;

7) **Projeto de Resolução nº 13/2025** - Autoria: Roberta Morais Diniz - Dispõe sobre a criação da "Galeria Online de Homenageados" da Câmara Municipal de Hortolândia e dá outras providências Relatoria: Dionatan Domingues. **Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto.** Parecer CJR nº 316/2025.

Proposituras protocolizadas

Projeto de Lei nº 246/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a Semana Municipal "EU NÃO TE JULGO, MAS TE AJUDO".

Projeto de Lei nº 247/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que reconhece, no âmbito do Município de Hortolândia, a visão monocular como deficiência visual e dá outras providências.

Veto nº 25/2025, de autoria do Poder Executivo, sobre Veto Total ao Autógrafo nº 160/2025, referente ao Projeto de Lei nº 96/2025, que "Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Clara", por motivo de falta de princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.

Sessão Ordinária

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **37ª Sessão Ordinária de 2025**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 10 de novembro de 2025, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
a) Leitura de Projetos e Indicações;
b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto nº 24/2025, de autoria do Poder Executivo, sobre Veto Total ao Autógrafo nº 157/2025, referente ao Projeto de Lei nº 180/2025, que Altera a Lei nº 4.052, de 03 de novembro de 2022, que "Declara a Cidade de Hortolândia "Terra do Pão de Queijo".

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 192/2025, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal de Cultura para o período de 2025-2035 e dá outras providências.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 217/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proibição de veículos motorizados leves em parques públicos fechados no município de Hortolândia e dá outras providências.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 222/2025, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.383 de 14 de setembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma. Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100, Jardim Metropolitan, Hortolândia, SP.

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br